Grupo 910, Subdirectora de Director do Agrupamento de Escolas de Eixo, com início de funções em 2 de Setembro de 2009.

Data: Eixo e Secretaria da Escola Básica Integrada, em 25 de Novembro de 2009. — Nome: *Tiago Manuel Morais Lourenço*, Cargo: o Director.

202626477

Despacho n.º 26252/2009

Pela competência que me é conferida pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, no ponto 5 do artigo 21.º, nomeio a docente Maria da Piedade Alves Pereira Gomes, Professora do Quadro de Escolas do Grupo 520, Adjunta de Director do Agrupamento de Escolas de Eixo, com início de funções em 2 de Setembro de 2009.

Data: Eixo e Secretaria da Escola Básica Integrada, em 25 de Novembro de 2009. — Nome: *Tiago Manuel Morais Lourenço,* Cargo: O Director.

202626622

Despacho n.º 26253/2009

Concluído o procedimento concursal prévio e após a eleição a que se referem os artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado da eleição foi homologada por despacho da Senhora Directora Regional de Educação, de 26.08.2009 e, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 24.º do mesmo diploma, tomou posse no dia 28 de Agosto de 2009, perante o Conselho Geral deste estabelecimento de ensino, o Professor Tiago Manuel Morais Lourenço, como Director do Agrupamento de Escolas de Eixo, por um período de quatro anos, como previsto no n.º 1 do artigo 25.º do supracitado diploma legal

Data: Eixo e Secretaria da Escola Básica Integrada, em 25 de Novembro de 2009. — Nome: *Maria Manuel Ferreira Soares Albergaria,* cargo: A Presidente do Conselho Geral.

202628989

Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira

Aviso n.º 21691/2009

Avisa-se o Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, se encontra afixada, para consulta, na sala de professores, a lista de antiguidade de pessoal docente deste Estabelecimento de Ensino com referência a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

25 de Novembro de 2009. — O Director, *Ernesto Figueiredo Gouveia.*

202628956

Escola Secundária de Pombal

Despacho n.º 26254/2009

Fernando Augusto Quaresma Mota, Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Pombal, por Despacho datado de 20 de Novembro de 2009, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, conjugado com o disposto nos artigos n.º 35 a 41 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega na Subdirectora Lic. Maria Filomena Conceição Feiteira Miranda a competência para efectuar a avaliação dos Técnicos Superiores, Chefe de Serviços de Administração Escolar, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais da escola, aplicando a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com a adaptação introduzida pela Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho.

Data: Pombal, 25 de Novembro de 2009. — Nome: *Fernando Augusto Quaresma Mota,* Cargo: Director.

202625731

Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

Aviso n.º 21692/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistentes operacionais.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, de 24/11/09, no uso das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistentes operacionais.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, com sede na Rua D. António Luís Pereira Coutinho, Apartado 6, 2431-909 Vieira de Leiria.

3 — Tipo de oferta e horário — 3 (três) Contratos a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, distribuídos da seguinte forma:

2 contratos com 20 horas semanais/4 horas por dia.
1 contrato com 15 horas semanais/3 horas por dia.

4 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional. Três (3) postos de Trabalho, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico.
d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
e) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

5 — Remuneração base prevista: Remuneração: 3 € por hora.
6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 Anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

7 — Formalização das candidaturas:
7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a partir da data da publicitação no *Diário da República.*
7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas